



## Defensoria Pública do Espírito Santo sofre com evasão, diz estudo

Nesta quinta-feira (9/12), às 18h30, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, o Ministério da Justiça, a Associação Nacional dos Defensores Públicos e a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo farão o lançamento regional do *III Estudo Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil*. O estudo é um mapeamento em âmbito nacional sobre a estrutura, o funcionamento e o perfil dos membros da instituição.

O documento traça um perfil sócio-econômico da Defensoria Pública em 25 estados, inclusive o Espírito Santo, que inclui estrutura, orçamento, áreas de atuação e até salários.

De acordo com o estudo, em 2009, as condições de trabalho melhoraram, mas ainda existem dificuldades com relação ao número de defensores e à capacidade de atendimento à população. No Espírito Santo, por exemplo, devido ao baixo salário da categoria, 45 defensores públicos, dos 99 aprovados no concurso público feito em 2006, pediram exoneração. A remuneração do defensor público no Espírito Santo é a segunda pior do Brasil.

Em relação ao concurso feito em 2009, dos 99 defensores que foram aprovados e tomaram posse, 20 já pediram exoneração.

De acordo com o presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, André Castro, "as diferenças remuneratórias entre as carreiras jurídicas de Estado, além de não terem fundamento político ou jurídico, resultam na evasão dos profissionais de uma carreira para outra, o que significa inegável prejuízo para os usuários da Defensoria Pública".

"A partir do momento que as desigualdades no tratamento remuneratório forem suprimidas, como ocorre em diversos estados da federação, vai cessar quase por completo a evasão dos profissionais concursados de uma para outra carreira. Além disso, os aspirantes ao cargo poderão escolher as carreiras que pretendem abraçar de acordo com as suas vocações e, desse modo, profissionais qualificados e vocacionados não precisarão optar por outra carreira, por razões remuneratórias".

### O orçamento

Com relação ao orçamento executado pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública das unidades da Federação no que diz respeito ao orçamento total do estado, observou-se que em média o Poder Judiciário dos Estados absorve 5,34% dos gastos totais do estado, enquanto que o orçamento do Ministério Público foi de 2,02% do orçamento do estado e o da Defensoria Pública foi em média de 0,40% do total de gastos pelas unidades da Federação.

No Estado do Espírito Santo, para o ano de 2011, a Defensoria Pública também registra o menor índice do repasse do orçamento. Confira:

Defensoria Pública: R\$ 28 milhões

Procuradoria do Estado: R\$ 32 milhões

Ministério Público: R\$ 234 milhões



---

Tribunal de Justiça: R\$ 686 milhões

### **Histórico**

O I Diagnóstico da Defensoria Pública no país foi publicado em 2004. Os resultados da pesquisa culminaram em informações sobre a atuação e a produtividade das Defensorias Públicas em todo o país.

Dois anos mais tarde foi publicada a segunda edição, que registrou as principais mudanças ocorridas na Instituição após a Emenda Constitucional nº 45, que garantiu às Defensorias Públicas autonomia administrativa e financeira.

### **Atuação**

Em relação aos núcleos especializados, os núcleos que existem em maior número de instituições são os de infância e juventude (76%), seguido pelo de execuções penais (76 %) e infância e juventude – cível (69 %).

61 % das instituições relataram a existência de programa, ação ou projeto que contempla formas alternativas de resolução de conflitos.

O número de atendimentos cresceu substancialmente na comparação dos períodos pesquisados. Em 2003, foram 4.523.771; em 2005, 6.565.616; no ano seguinte foram 6.46.477.930, em 2007, 8.086.880 e, finalmente, em 2008, 9.656.161. Verifica-se que em cinco anos o número de atendimentos feitos mais que dobrou.

A produtividade dos defensores públicos também aumentou significativamente, passando de 1.689 atendimentos em média por defensor em 2005 para 2.301 atendimentos em média em 2008.

O número de Habeas Corpus impetrados pela Defensoria Pública tem aumentado de forma significativa no período. Entre 2006 a 2008, o aumento foi de 72,13%. Passou de 9.500 para 16.352 HCs impetrados no Superior Tribunal da Justiça.

O número de HCs impetrados endereçados ao Supremo Tribunal Federal pelas Defensorias Públicas também aumentou 17,31% entre 2006 e 2008, passando de 1.490 em 2006 para 1.748 em 2008. Somente no ano de 2008, o STF concedeu 355 HCs. Desses, 83 (23,38%) concedidos foram impetrados pela Defensoria Pública. Em 2009, até 30 de setembro, foram concedidos 337 HCs — sendo que destes, 84 (24,92%) foram impetrados por defensores públicos. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Anadep.*

### **Date Created**

09/12/2010